

ATA Nº 17/2013

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a décima sétima reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, GONÇALO SOUTO MEYER, BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente fez a abertura dos trabalhos solicitando aos demais Conselheiros que organizassem uma pauta de assuntos a serem tratados por ocasião da visita ao senhor Prefeito Municipal, a ser feita logo após a reunião. Antes disto, foram tratados outros assuntos como as reclamações que estavam ocorrendo devido o abaulamento do asfalto nos locais onde estavam sendo realizados os consertos na rede de água e ficou decidido que seria enviado um ofício cobrando providências. Também ficou decidido que seria enviada uma matéria aos jornais esclarecendo à população quanto ao fato da São Gabriel Saneamento S.A. estar cobrando a taxa de esgoto de algumas residências que antes de sua vinda não estava ocorrendo. Por sua vez, a empresa justificou tal fato esclarecendo que passou a cobrar a taxa de esgoto daquelas casas que conforme o cadastro eram servidas por esgoto mas não pagavam e que também não sabia quais eram os critérios adotados pela CORSAN para cobrar de uns usuários e de outros não. Esta primeira fase da reunião iniciou às dez horas e trinta minutos e terminou às onze horas e vinte e cinco minutos, quando os conselheiros se dirigiram para a Prefeitura de São Gabriel. Na reunião com o senhor Prefeito, o presidente da Agência fez uma explanação sobre a criação da AGESG, citou os documentos legais de sua criação, enumerou alguns trabalhos que foram desenvolvidos, citou o número de reuniões que foram realizadas, abordou a questão da autonomia financeira, da conta bancária existente, da situação de pessoal e estrutura e das dificuldades enfrentadas para o pleno funcionamento da agência e solicitou ao Prefeito Municipal Roque Montagner, ao seu Chefe de Gabinete, Luís Pires e ao Assessor Jurídico Guilherme Abib que informassem qual era a posição da administração municipal em relação à Agência. Também fizeram uso da palavra os demais Conselheiros, cada um abordando um aspecto relacionado a questões de água e esgotamento. A seguir, fez uso da palavra o senhor Prefeito Municipal que afirmou que iriam fazer uma melhor avaliação de toda a questão e que em princípio eram a favor da manutenção da Agência de Regulação, mas que a decisão final seria política e não técnica. Também deixaram claro que são a favor da volta da CORSAN e que tentariam por meios legais anular o contrato firmado com a São Gabriel Saneamento. O Senhor Guilherme Abib declarou que entre a CORSAN e a Prefeitura Municipal não seria necessária um contrato e, sim, um termo de ajuste e que nesse ato a mesma repassaria R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Prefeitura, cinco por cento do faturamento e mais cem por cento da taxa de esgoto. Afirmou ainda que em princípio não seria necessário a regulação do serviço por uma Agência de Regulação Municipal. Perguntou se a agência possuía uma relação dos trabalhos realizados, sendo respondido que todas as atividades desenvolvidas estavam registradas nas atas remetidas à Prefeitura. Como nada mais foi tratado, eu, Conselheiro JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, secretário especialmente designado, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a mesma.

ATA N° 18/2013

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a décima oitava reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, GONÇALO SOUTO MEYER E BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura e aprovação da ata anterior o que foi feito. A seguir, foi abordando o tema do tratamento de esgoto, observando-se que deveria ser feita uma verificação "in loco" na Estação de Tratamento de Esgoto, situada no Bairro Siqueira, para ser constatado se o esgoto coletado e cobrado estava sendo tratado ou apenas parcialmente. Tendo em vista alguns conselheiros estarem de viagem agendada para os próximos dias, ficou acertado que a visita seria feita logo após o carnaval. Foi informado pela conselheira Beatriz Stoll Moraes que no bairro Santa Clara não existe Estação de Tratamento de Esgoto, e sim um grande buraco para onde é canalizado o esgoto gerado no local. Ficou decidido que seria verificado quem é o responsável técnico da São Gabriel Saneamento e se realmente está habilitado legalmente para o cargo. Sobre a recomposição do asfalto, foi informado pelo Conselheiro João Custódio Iturbide que em visita ao local onde foi reparada a rede de água, logo abaixo do presídio, constatou que já se observa uma nova técnica, onde primeiro é socada a terra, depois é recolocado o calçamento de pedra que existia para, finalmente ser recolocada a camada asfáltica, atendo assim, o Ofício AGESG - n° 007/13, referente a Ocorrência n° 001/2013 encaminhado a São Gabriel Saneamento em 1° de fevereiro do corrente. Também, tendo em vista a reclamação de alguns usuários de que estava muito difícil a leitura das informações constantes da fatura de água, ficou decidido que será enviado um ofício para a direção da São Gabriel Saneamento, solicitando providências para aumentar o tamanho da fonte (letra), de modo que seja facilitada a leitura dos dados contidos. A reunião iniciou às nove horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, secretário especialmente designado, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a mesma.

ATA N° 19/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze , na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel , sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a décima nona reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes Antonio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente fez a abertura dos trabalhos e logo após foi lida e aprovada a ata de número dezoito. Como primeiro assunto da pauta, foi discutida a possibilidade da contratação de um técnico para fazer uma vistoria completa do tratamento de água e esgoto, bem como da distribuição da água e da técnica utilizada no reparo dos rompimentos da rede e também exarar um parecer sobre o resultado dessa vistoria. Ficou a cargo da conselheira Beatriz a realização dos contatos com os técnicos para verificar orçamento e datas prováveis da inspeção. A seguir, foi informado pelo conselheiro Gonçalo que fez uma visita na rua localizada aos fundos do Nono Regimento de Cavalaria Blindado, onde está localizada uma bomba de recalque de esgoto, estando a mesma funcionando e com as instalações pintadas e em boas condições de apresentação. Também foi relatado pelo conselheiro Iturbide que fez uma visita ao bairro Pascotine, onde em conversa com os moradores ouviu queixas de que a água em determinados momentos saía com coloração amarelada e que por ser final de rede, os funcionários da São Gabriel Saneamento abriam um registro e deixavam correr muita água causando desperdício. Neste caso foi explicado que havia necessidade de abertura do registro para a realização de expurgo como forma de limpeza das tubulações que foram contaminadas durante o reparo da rede nos casos de rompimentos. O conselheiro informou ainda que fez visita a alguns locais de recomposição do asfalto e observou que o ofício feito pela AGESG, via ofício, já está sendo atendido e que a técnica utilizada é mais adequada do que a anterior. Outro assunto decidido foi o envio de um ofício para o Coordenador Técnico Operacional da São Gabriel Saneamento solicitando sua presença na sexta-feira, dia primeiro de março, às dez horas, no escritório da agência, para tratar diversos assuntos sobre tratamento de água e esgoto, ficando essa missão a cargo dos conselheiros Gonçalo e Iturbide. Ficou também decidido que neste mesmo dia será feita uma visita ao local para onde está sendo canalizado o esgoto, no bairro Santa Clara. Por último foi feita uma análise do relatório, ficando decidido que cada conselheiro irá estudar com mais calma o mesmo e que posteriormente será emitido um parecer. A reunião iniciou às nove horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, secretário especialmente designado, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a presente.

ATA N° 20/2013

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a vigésima reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes Antonio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. Contou também com a presença do senhor Claiton Preza da Silva, Coordenador Técnico Operacional da São Gabriel Saneamento Sociedade Anônima, do senhor Elder Correa Júnior, Auxiliar de Comunicação, do senhor Etiel da Silva Pereira, químico responsável e do senhor Fabrício Do Monte. O presidente fez a abertura dos trabalhos, dando as boas-vindas aos presentes, iniciando uma série de perguntas que foram prontamente respondidas. Quanto à recuperação do asfalto a São Gabriel Saneamento fez um mapeamento de todos consertos realizados, inclusive, os da Companhia Riograndense de Saneamento e afirmou que irá começar os trabalhos pela rua Jonattas Abott. Quanto à cobrança da taxa de esgoto, foi confirmado que está sendo feito um levantamento de todas as residências beneficiadas com esse serviço e será cobrada de todos. Quanto ao tratamento de esgoto do conjunto habitacional Alcides Maia, será de responsabilidade da empresa. Sobre a qualidade da água na escola Ginásio São Gabriel, informou que após uma visita de inspeção foi constatado que as caixas de água não possuíam tampa e que a água era de poço artesiano e que também não foram autorizados a fotografar o local. Quanto ao tratamento de esgoto na Estação de Tratamento localizada no Bairro Siqueira, foi informado que está em fase de recuperação e que não sabiam precisar desde quando estava parada, mas provavelmente desde o ano de dois mil e nove. Finalmente, foi agendada uma visita nesta estação para o dia seis de março. Após o término da reunião e despedida dos diretores da São Gabriel Saneamento, foi lida e aprovada a ata de número dezenove. Depois foi decidido que seria feito um contato com a Câmara de Vereadores para marcar uma reunião com a presidenta da mesma para tratarmos de assuntos referentes à audiência pública sobre saneamento, a ser realizada naquele local no dia treze deste mês. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, secretário especialmente designado, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a presente.

ATA Nº 21/2013

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a vigésima primeira reunião dos Conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura e aprovação da ata anterior o que foi feito. A seguir, foi abordando o tema da Ação Direta de Inconstitucionalidade, na qual constam como requeridas a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores e foi observado que na verdade a ação ataca apenas o parágrafo primeiro e o parágrafo segundo, do artigo segundo, do decreto executivo número quarenta, de dez de fevereiro de dois mil e onze e o artigo dezenove, da lei três mil trezentos e cinquenta e quatro, de vinte e um de janeiro de dois mil e onze. Ficou decidido que no momento não caberia nenhuma providência por parte da Agência, mesmo porque bastaria a Prefeitura Municipal entrar imediatamente com um Projeto de Lei modificando estes artigos e, se aprovado pela Câmara de Vereadores, a ação direta perde seu objeto. Ficou decidido que seria enviado um ofício ao senhor prefeito solicitando uma reunião com urgência para a definição sobre a continuidade ou não da AGESG, posto que os Conselheiros não estão mais dispostos a ficarem expostos ao ridículo, como ocorreu na Audiência do dia doze de março, na Câmara de Vereadores que deveria ter sido pública, mas na verdade foi uma grande armação política visando criar uma pressão popular contra a São Gabriel Saneamento e desmoralizar os conselheiros. Também será expedido um ofício para a São Gabriel Saneamento solicitando o projeto executivo e o cronograma das obras de construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto e outro ofício para a Vigilância Sanitária de São Gabriel, solicitando o resultado dos laudos dos exames laboratoriais da água da cidade e da Santa Casa de Caridade. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, secretário especialmente designado, lavarei a presente ata que após lida e assinada, encerra a presente.

ATA N° 22/2013

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a vigésima segunda reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER E BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura e aprovação da ata anterior o que foi feito. A seguir, foi discutida a questão do não atendimento do pedido de audiência com o senhor Prefeito Municipal Roque Montagner para sabermos se existe ou não a intenção por parte da administração municipal em continuar com o funcionamento da agência e quando será dada a autonomia administrativa e financeira. Ficou decidido que será enviado outro ofício reiterando o pedido de audiência. Foi apresentado aos conselheiros o Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Básico de São Gabriel, entregue pela São Gabriel Saneamento e solicitado aos mesmos que tomassem conhecimento e dessem um parecer. Também, foram verificados os laudos sobre a análise da água, recebidos da Vigilância Sanitária do Município, onde foi constatado que a água estava dentro dos parâmetros exigidos, portanto, sendo segura e potável. A seguir, foi decidida, por unanimidade dos conselheiros, a troca da presidência da agência, conforme a rotatividade prevista na segunda reunião do conselho, assumindo, a partir desta data o conselheiro João Custódio Iturbide, o qual agradeceu a confiança nele depositada e parabenizou o conselheiro Luís Fernando de Oliveira pelo incansável trabalho para a estruturação e funcionamento da agência. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, secretário especialmente designado,

lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a presente.

ATA Nº 23/2013

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início à vigésima terceira reunião dos Conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente, João Iturbide, fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura da ata anterior o que foi feita e aprovada pelos demais conselheiros. Em seguida o presidente da agência fez uma explanação a respeito da reunião levada a efeito na Promotoria de Justiça para qual foi convidado a participar. Na ocasião, o Promotor de Justiça apresentou o resultado da análise da água fornecida pela São Gabriel Saneamento e coletada aleatoriamente em quatorze pontos da cidade por um engenheiro sanitaria do próprio Ministério Público. Em todas as amostras o resultado mostrou que a potabilidade da água atendia aos requisitos exigidos pela Portaria pertinente do Ministério da Saúde, com exceção de uma que apresentou um índice de flúor levemente acima do ideal, mas de fácil correção. Também o Promotor criou uma rede de fiscalização formada pela São Gabriel Saneamento, AGESG, PROCON, Promotoria de Justiça e Câmara de Vereadores para acompanhamento constante da qualidade da água fornecida. Ainda, perguntou sobre a situação da agência, sendo informado que, por enquanto, não sabíamos o destino da mesma e que não estava operando como deveria, por falta de autonomia administrativa e financeira, mas que seria encaminhado na terça-feira, dia sete de maio, um ofício para Administração Municipal reiterando o pedido de uma audiência para tratarmos do assunto, pelo qual o Senhor Promotor solicitou que fosse informado assim que tivéssemos uma resposta a respeito da

decisão. Como segundo assunto da pauta, foi informado que a Agência recebeu as informações sobre os valores depositados a título de Taxa de Regulação, sendo que com o depósito do mês de abril o valor total depositado deverá ficar em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ficou decidido que seria solicitada a Agência do Banrisul-SG informações sobre a conta e, se possível, um extrato bancário. A seguir, foi apresentado o Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Gabriel, Primeira Etapa, recebido da São Gabriel Saneamento, o qual será estudado para posterior parecer pelos Conselheiros o engenheiro Luiz Fernando, professora Beatriz Stoll e Antônio José Leopoldo. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, Conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da Agência, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros.

ATA N° 24/2013

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início à vigésima quarta reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente, João Iturbide, fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura da ata anterior o que foi feita e aprovada pelos demais conselheiros. Em seguida, o presidente da agência apresentou a carta recebida da São Gabriel Saneamento, contendo a proposta de reajuste das tarifas de água e esgoto a ser posta em vigor a partir do dia primeiro de julho de dois mil e treze, sendo que o índice de reajuste solicitado segue a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), isto é, 6,64 (seis vírgula sessenta e quatro). Este reajuste está previsto no contrato firmado com o poder concedente e se daria um ano após a entrega da proposta comercial o que já se efetivou e prazo para aprovação é de quinze dias a contar do pedido de reajuste. Isto posto, ficou decidido que seria feita uma reunião específica para análise e contraproposta a ser feita para a São Gabriel Saneamento. A seguir, passou-se a discutir os assuntos que seriam tratados por ocasião da reunião com o senhor Prefeito Municipal a ser levada a efeito às duas horas da tarde, no mesmo dia, ficando estabelecido que seria exigida uma resposta final quanto ao destino da agência e a consequente autonomia administrativa e financeira, tendo em vista a precariedade do funcionamento da mesma. A reunião foi interrompida às doze horas e reiniciou às quinze horas no gabinete do Prefeito Municipal, Roque Montagner, estando

presentes ainda o Chefe de Gabinete, Luís Pires, o Vice-Prefeito, Evandro Obaldia, o Secretário de Administração, Ricardo e todos os conselheiros. O Prefeito Municipal fez a abertura dos trabalhos questionando a respeito do valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) depositados a título de taxa de regulação o que causou estranheza já que nem sequer o extrato bancário estava em mãos, pois o mesmo havia sido solicitado ao BANRISUL pelo conselheiro Iturbide e entregue momentos antes do início da reunião. O conselheiro Iturbide questionou ao Prefeito se entrariam na discussão dos detalhes sem antes haver a decisão sobre a continuidade da agência ou não, sendo a resposta dada pelo Chefe de Gabinete de que para isso antes deveria haver a solução para algumas questões como ADIN em andamento e os recursos que no seu entendimento seriam insuficientes para a manutenção da AGESG. Quanto a ADIN, o presidente da AGESG explicou que por questionar um artigo da lei que criou a agência e outro do regulamento da lei e ambos tratando do pagamento de jetons por decreto, o que hipoteticamente seria inconstitucional, bastaria que a Prefeitura Municipal enviasse um projeto de lei alterando o texto desses dois artigos e, no momento da sua aprovação, a ADIN cairia por falta de objeto. Em resposta ao questionamento sobre a diferença de valores foi informado que confrontados com os valores informados à agência, via e-mail, pela São Gabriel Saneamento, não houve diferença nenhuma, ficando confirmado que os valores informados em entrevista de rádio estavam corretos. O que não está correto é a retenção dos valores, em conta da Prefeitura Municipal, já que, por lei, o prazo de dois anos de vinculação da agência ao gabinete do prefeito terminou em janeiro de dois mil e treze. Quanto ao questionamento sobre a manutenção da agência, foi esclarecido que as projeções do Chefe de Gabinete sobre oito reuniões mensais possíveis e que só isso dariam R\$15.000,00 (quinze mil reais), estavam equivocadas,

pois, nem sequer se deu ao trabalho de verificar a média mensal das reuniões, que não alcança a duas. Além do mais, se existe um saldo bancário de aproximadamente R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e mais R\$21.000,00 (vinte um mil reais) perfazendo um total de mais de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com todas as despesas já pagas, faltando apenas quatro jetons, isto significa que o recurso é mais do que suficiente. Quanto ao questionamento de que com a taxa de regulação de 2% (dois por cento) e em outros lugares seria de 1/2% (meio por cento) a Prefeitura perderia 1 (um) e 1/2 % (um e meio por cento), não tem o menor fundamento, haja vista que a taxa de regulação é descontada sobre o faturamento sendo destinada à AGESG, não passando pelo erário público e também não é repassada ao contribuinte na cobrança das tarifas. Quanto à preocupação manifestada pelo Prefeito de que poderia vir a ser questionado pelo Tribunal de Contas do Estado é procedente, mas somente se continuar a reter ilegalmente os recursos da AGESG, sem permitir sua autonomia administrativa e financeira. Já quanto ao pagamento dos jetons não também porque não é salário, independe de previsão e do orçamento municipal; não é pago com recursos do orçamento e sim com recursos próprios da AGESG. Seus conselheiros não são funcionários da Prefeitura; não são contratados ou concursados. São prestadores de serviço. Finalmente, ficou acertado que será realizada outra reunião no dia sete de junho, às nove horas e trinta minutos, no mesmo local, tendo em visto que o assessor jurídico não estava presente por questões de saúde. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros.

ATA N° 25/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início à vigésima quinta reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. O presidente, João Iturbide, fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura da ata anterior o que foi feita e aprovada pelos demais conselheiros. Em seguida, o presidente da agência apresentou a carta com a proposta de reajuste das tarifas de água e esgoto para análise e discussão, o que foi feito. Inicialmente, constatou-se que a proposta estava obedecendo aos prazos legais, nada havendo a observar quanto a esse item. Depois foi verificado que o índice apresentado de 6,64 (seis vírgula sessenta e quatro) seguia o Índice de Preços ao Consumidor e correspondia a um período de dezesseis meses, contando a partir da entrega da proposta comercial até o período de vigência do aumento. Depois de verificada a legalidade do pedido de reajuste, passou-se a ouvir as sugestões dos demais conselheiros para serem levadas como contrapropostas para a São Gabriel Saneamento, visando diminuir o percentual de reajuste como forma de minorar seus efeitos sobre as famílias de baixa renda. Decidiu-se enviar um ofício para a empresa solicitando a diminuição do índice de 80% (oitenta por cento) da taxa de esgoto que incide sobre a da água para 70% (setenta por cento) e a não incidência do reajuste das tarifas de água e esgoto para as economias dos tipos residência social e comércio de pequeno porte. Também, foi marcada uma reunião para o dia vinte e oito de maio com os representantes da São Gabriel Saneamento, e representante

da Prefeitura Municipal, já convidado na reunião com o Prefeito Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, a ser convidado por telefone, com a finalidade de discussão e aprovação do pedido de reajuste das tarifas de água e esgoto. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros.

ATA N° 26/2013

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início à vigésima sexta reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER, BEATRIZ STOLL MORAES e o representante da São Gabriel Saneamento, Hugo de Barros Silva, encarregado administrativo. Constatou-se a ausência dos representantes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores. O presidente, João Iturbide, fez a abertura dos trabalhos solicitando a leitura da ata anterior o que foi feita e aprovada pelos demais conselheiros. Em seguida, o presidente da agência apresentou a carta com a proposta de reajuste das tarifas de água e esgoto para análise, discussão e aprovação, solicitando que o representante da São Gabriel Saneamento se manifestasse sobre a contraproposta feita pela agência, respondendo o mesmo que estava ali, sem poder de decisão, apenas representando o diretor da empresa porque não pode comparecer, mas que, em princípio, a empresa não aceitaria a contraproposta porque havia o entendimento, baseado nos artigo vinte do contrato que norteia a prestação do serviço, que não cabe a agência negociar reajuste de tarifa, somente aprová-la ou não e, neste último caso, somente se a agência verificasse que os cálculos estavam incorretos ou a empresa apresentasse a proposta fora de prazo. Essa negociação cabe ao poder concedente, isto é, à Prefeitura Municipal de São Gabriel. Citou ainda como outro fator para a negativa em negociar é que caso o aumento previsto não se confirmasse, iria causar um desequilíbrio econômico-financeiro, já que há todo um planejamento de investimentos baseado na receita. Afirmou que a diretoria da empresa iria remeter uma resposta

oficial por escrito. Afirmou ainda que a empresa havia entregue à Prefeitura Municipal a proposta de reajuste sem que houvesse recebido qualquer manifestação de interesse em negociar valores de tarifas. Ato contínuo, os conselheiros se manifestaram na tentativa de mover a empresa da ideia de manter o índice de reajuste previsto pelo IPC (índice de preços ao consumidor), mas todas foram em vão. Nesta reunião foi solicitada uma cópia do licenciamento ambiental da empresa e outra dos projetos da nova Estação de Tratamento de Esgoto a ser construída. Finalmente, o presidente da agência lamentou a decisão da São Gabriel Saneamento e demonstrou seu desapontamento pelo desinteresse da empresa com o social. Convém ficar registrado que o insucesso na tentativa de redução das tarifas de água e esgoto ficou por conta da Prefeitura Municipal de São Gabriel, por ter deixado a Agência de Regulação sozinha na mesa de negociação, fugindo a sua responsabilidade de defender os interesses das famílias carentes do município, que são as mais afetadas por reajustes tarifários. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros.

ATA Nº 27/2013

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, às nove horas, teve início à vigésima sétima reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. A reunião teve por finalidade discutir qual seria a posição dos conselheiros a ser levada para a continuidade desta reunião, com o Prefeito Municipal, com início previsto para as nove horas e trinta minutos do mesmo dia. Ficou acertado que seria informado sobre a recusa da São Gabriel Saneamento em aceitar a contraproposta feita pela agência em relação à proposta de reajuste das tarifas de água e esgoto e que já de plano seria deixado bem claro que para a continuidade das tratativas sobre qualquer assunto deveria haver a manifestação do interesse da Administração Municipal em manter a AGESG funcionando e dar a autonomia administrativa, financeira e funcional. Isto posto, os conselheiros se dirigiram até a Prefeitura Municipal para a continuidade da reunião, agora, com a participação do Prefeito Municipal, Roque Montagner; do Vice-prefeito Evandro Guedes e do Assessor Jurídico, Guilherme Abib. O Prefeito abriu os trabalhos, fazendo uma explanação sobre as negociações com a São Gabriel Saneamento e sobre as dificuldades financeiras na área de saneamento. Apontou algumas vantagens com o possível retorno da CORSAN, passando a palavra ao seu assessor jurídico que iniciou sua manifestação afirmando que na primeira reunião com a AGESG havia o interesse em continuar com a mesma, mas que após alguns estudos chegou a conclusão de que seria melhor suspender os trabalhos da

agência por seis meses já que havia a necessidade urgente de uma análise e parecer sobre a viabilidade ou não contrato assinado com a São Gabriel Saneamento por entender que nós não teríamos condições técnicas e estruturais para a execução dessa tarefa, além do mais os recursos disponíveis e a receita mensal não seriam suficientes para a manutenção da agência funcionar como deveria. Esse parecer seria feito pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos (AGERGS), pela sua experiência em assuntos desta natureza e esse parecer serviria de base, junto com outras ações para requerer ao judiciário a extinção do contrato e, assim, cumprir a promessa feita durante a campanha eleitoral em trazer de volta a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). Esta ideia foi imediatamente afastada pelos conselheiros, não admitindo a suspensão pelo prejuízo moral que sofreriam e por estarem em condições de fazer a análise do contrato e o parecer. Foi feita a proposta de que esse parecer fosse feito pela AGERGS, na forma de assessoria técnica, através de solicitação da Agência Municipal, sem a sua suspensão e também foi solicitada a imediata autonomia de modo a viabilizar o pleno funcionamento. A proposta foi aceita e o Jurídico da Prefeitura Municipal enviará um ofício à AGESG com os termos necessários para ser encaminhado o pedido de assessoria para a AGERGS. Também o presidente da AGESG deixou claro que com os recursos depositados, em torno de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mais a taxa de regulação mensal, somados aos recursos provenientes dos serviços de transportes públicos, a serem licitados, são suficientes para permitirem o funcionamento a contento da Agência. Quanto ao material solicitado e o pagamento dos jetons serão providenciados pela Prefeitura Municipal e quanto à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, por enquanto, ficará a cargo da Prefeitura até a abertura de uma conta em nome da AGESG e a transferência dos recursos,

bem como a contratação de uma assessoria contábil. Também foi discutida a questão da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ficando estabelecido que será enviado um texto corrigindo o artigo dezenove da Lei três mil trezentos e cinquenta e quatro de dois mil e onze, para estudo pelo Jurídico da Prefeitura e posterior encaminhamento da correção deste artigo na forma de projeto de lei para a Câmara Municipal de São Gabriel. A reunião terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros.

ATA N° 28/2013

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, às nove horas, teve início à vigésima oitava reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. A reunião teve por finalidade analisar a requisição n° 001/2013, de 02 de agosto, do Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidir o que fazer em relação à inércia por parte do Poder Executivo em relação ao acordado na reunião do dia sete de junho, conforme o constante na ata número vinte e sete que foi lida e aprovada pelos demais conselheiros. O Presidente João Iturbide abriu os trabalhos prestando informações a respeito da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado nos dias trinta e trinta e um de julho e primeiro de agosto, ocasião em que solicitaram toda a documentação requerida anteriormente e os relatórios sobre as ações que a agência deveria ter realizado desde o início da sua instalação. Em face da dificuldade em localizar os anexos do contrato de concessão com a São Gabriel Saneamento, na Prefeitura Municipal, só foi possível apresentar os anexos no dia trinta e um de julho, sendo que muitas das ações cobradas como pesquisa de opinião, publicação da mesma, audiência pública, medição de pressão, acompanhamento de recuperação das caixas de água não foram executadas pela falta de autonomia financeira ainda não concedida. O presidente da AGESG informou aos conselheiros que deixou bem claro aos auditores do TCE a real situação e quais as causas que a impossibilitaram de desenvolver suas atividades de fiscalização de acordo com a legislação pertinente. Logo após, foram lidos e discutidos todos os itens da requisição

e quais as medidas a serem tomadas para que sejam atendidas essas exigências. Depois, foi decidido que seria enviado mais um ofício para a Prefeitura Municipal reiterando a solicitação de reunião para definição da situação da AGESG. Finalmente, foi decidido enviar um ofício para a São Gabriel Saneamento requerendo o envio do relatório previsto na Proposta Técnica. A reunião terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da Agência, na falta do Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros, bem como todas as anteriores.

ATA Nº 29/2013

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, sito à Rua Duque de Caxias, número duzentos sessenta e oito, Palácio Plácido de Castro, teve início a vigésima nona reunião dos conselheiros da AGESG, com o Senhor Prefeito Municipal, ROQUE MONTAGNER, estando presentes o Secretário de Administração, RICARDO GOMES e os conselheiros JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. O Senhor Prefeito fez a abertura da reunião afirmando que não atendeu antes à solicitação feita via Ofício número vinte e oito, da Agência de Regulação, por encontrar-se em Brasília, passando a palavra ao presidente da AGESG, Capitão Iturbide que fez uma explanação a respeito da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, ocasião na qual foi solicitada a apresentação de documentos e atividades de fiscalização, previstas no Contrato de Concessão da São Gabriel Saneamento Sociedade Anônima e da impossibilidade em atender a essas obrigações legais tendo em vista a falta de estrutura, material, pessoal e recursos financeiros da AGESG, o que pela lei de criação da mesma deveria ter sido feito a partir de janeiro de dois mil e treze. Colocou que foi informado pelos auditores que para as próximas auditorias será aumentado o grau de cobrança e que poderá haver até mesmo responsabilização. Como resposta o Prefeito Municipal comprometeu-se a enviar o Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores, regulamentando a estrutura de pessoal e forma de pagamento, visando atender ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado que decidiu esta matéria contida em Ação Direta de Inconstitucionalidade. Também determinou à Secretaria de Compras a pronta entrega do material de expediente solicitado através do Ofício número zero cinco de primeiro de fevereiro de dois mil e treze. Nessa reunião ficou estabelecida uma

parceria com a Prefeitura Municipal no sentido de que o controle contábil e financeiro dos recursos ficaria a cargo da Secretaria da Fazenda até o final do ano, mas atendendo a todos os pedidos de liberação desses recursos de acordo com as Requisições da Agência para fazer frente às despesas no desempenho de suas atividades. A reunião iniciou às dezessete horas e trinta minutos e terminou às dezenove horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da Agência, na falta do Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos demais conselheiros, pelo Prefeito Municipal de São Gabriel e pelo Secretário de Administração. São Gabriel, Rio Grande do Sul, quinze de agosto de dois mil e treze.

ATA N° 30/2013

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, às quatorze horas, teve início à trigésima reunião dos Conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES. Fizeram parte ainda o Engenheiro LEONARDO SILVA MACEDO, Diretor da São Gabriel Saneamento Sociedade Anônima e o Encarregado Administrativo, HUGO DE BARROS SILVA. O presidente fez a abertura dos trabalhos dando as boas-vindas aos visitantes. A seguir, o diretor da São Gabriel Saneamento fez uma explanação abordando alguns aspectos sobre as dificuldades para o estabelecimento de metas para os indicadores de qualidade de serviços definidas no item 4.5 do anexo II - Termo de Referência do contrato de Prestação de Serviço de número zero cinquenta e um, de dois mil e doze, principalmente quanto ao número de reclamações de falta de água por mil ligações. Neste caso e quanto ao indicador seis, duração média das paralisações a Agência aceitou a sugestão de substituição pelo Índice de Regularidade do Abastecimento (IRA), isto porque, até hoje não foi recebida nenhuma queixa por falta de água. Para este índice a meta proposta a ser atingida é de 95% ou mais. Também a agência tem observado a agilidade no conserto da rede, com um tempo de duração muito pequeno, com o rápido restabelecimento da água, o que evita a reclamação. E os casos de ocorrência de eventos imprevisíveis são raríssimos, como incêndios entre outros. Para os indicadores dois - Tempo Médio de atendimento a Novas Ligações de Água e o três - Tempo Médio de Atendimento de Novas ligações de Esgoto, foi pactuado um prazo de cinco dias úteis para execução das ligações, a contar da data de

formalização do pedido do cliente junto a São Gabriel Saneamento. Quanto aos indicadores quatro e cinco - Tempo Médio de Atendimento de Outros Pleitos de Água e Esgoto, ficou acertado como meta os seguintes tempos: vazamento em redes e ramal, até vinte e quatro horas; em cavalete, até quarenta e oito horas; desobstrução na rede e no ramal, até doze horas; e outros serviços, exceto ligações, em até quarenta e oito horas. Quanto aos indicadores sete e oito, Economias Atingidas por Intermitência e Duração Média das Intermitências não foi estabelecida metas porque é praticamente inexistente a ocorrência de intermitências ou quando ocorre e por um tempo muito curto. Feita esta pactuação, ficou acertado que a São Gabriel Saneamento enviaria um ofício formalizando a aprovação das metas discutidas, com a mesma data da reunião. A reunião iniciou às quatorze horas e terminou às dezessete horas. Como nada mais foi tratado, eu, Conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a presente.

ATA N° 31/2013

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início à trigésima primeira reunião dos Conselheiros da AGESG, estando presentes JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA, GONÇALO SOUTO MEYER e BEATRIZ STOLL MORAES e o procurador jurídico do município GUILHERME ABIB. O presidente fez a abertura dos trabalhos dando as boas vindas ao visitante, passando a palavra ao mesmo para que se pronunciasse a respeito do pagamento dos jetons referentes ao ano de dois mil e treze. Inicialmente, o procurador que o Instituto Gama de Assessoria Municipal (IGAM) deu o parecer de que o pagamento dos jetons só poderia ser a partir da data da aprovação do projeto de lei que regulamentou a estrutura de pessoal e forma de pagamento porque talvez não tenha recebido todas as informações necessárias, mas que estava estudando a legislação pertinente ao caso para verificar uma possibilidade de efetuar o pagamento. O presidente da Agência lembrou que até dois anos da criação da mesma, todas as suas despesas estariam vinculadas ao Gabinete do Prefeito e que pela Lei Ordinária numero três mil quinhentos e vinte, de quatro de outubro, deste ano, no quarto parágrafo do artigo sétimo, afirma que todas as despesas para o pleno e regular exercício das atividades serão de responsabilidade do município, até a aprovação do Poder Legislativo do orçamento próprio da autarquia. Evidentemente que o pagamento tem amparo legal, restando ainda como empecilho o valor da reunião realizada que havia sido estipulada por decreto, mas a inconstitucionalidade foi alegada pela forma como foi regulamentado o pagamento, isto é, e não pelo valor estipulado do jetom. Como nas fontes do

direito estão previstas a lei e a analogia, e o serviço foi prestado desde o início do ano e tem que ser pago, então, mesmo que somente em quatro de outubro deste ano a lei três mil quinhentos e vinte tenha fixado o valor desses jetons e já havia a autorização para o pagamento, por analogia, pode-se usar esse valor, até mesmo porque o valor do jetom não segue qualquer tabela fixada em lei, o valor é estipulado de acordo com a responsabilidade e a importância do trabalho executado. Caso não for seguida essa lógica, estaríamos criando um impasse jurídico que só seria resolvido com o envio de um novo Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores onde constasse a retroatividade de pagamento de despesas. A seguir, os demais Conselheiros fizeram mais alguns questionamentos e a palavra voltou ao Procurador Jurídico que se comprometeu a achar uma alternativa para o pagamento dos jetons. A reunião iniciou às dezesseis horas e terminou às dezoito horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro, presidente João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a presente.

ATA N° 32/2013

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel , sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima segunda reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente fez a abertura dos trabalhos apresentando a documentação recebida da São Gabriel Saneamento, através do ofício zero oitenta e cinco de vinte e seis de setembro, sendo eles:

- a. Relatórios: de Acompanhamento da concessão, Técnico (n° 1 e 2 Projetos de Engenharia para o sistema de abastecimento de água no município e cor e turbidez da água) e de Avaliação da ETA de SG;
- b. Contratos entre a SGS e as empresas Geomon, Tecnolux (implantação) e STIN;
- c. Projeto Executivo sobre o Sistema de Recuperação de Água de Lavagem e de Desidratação e Disposição de Lodo;
- d. Investimentos.

Quanto aos documentos constantes das letras a, b e c, tendo em vista que são específicos da área de engenharia, ficou decidido que os conselheiros Luís Fernando e José Leopoldo farão uma análise mais aprofundada e dentro de sessenta dias darão um parecer sobre os mesmos. Também, quanto aos documentos constantes das letras b e d o conselheiro Gonçalo Souto ficou encarregado da análise e

parecer. Logo após, foi apresentado o relatório número cinco, referente aos meses de julho, agosto e setembro, estando dentro do estipulado entre a AGESG e a São Gabriel Saneamento, não havendo nenhum dado fora da normalidade e sendo constatado que o mesmo está bem mais elaborado, com as assinaturas previstas e com a base de dados mais abrangente. Um dado que chamou a atenção diz respeito a base de clientes da água, onde houve uma diminuição significativa do pequeno comércio caindo de mil e setenta e seis em julho para seiscentos e noventa e nove em setembro. Seguindo a pauta, foi feita a análise dos currículos recebidos e chegou-se a conclusão que não poderia ser feita nenhuma contratação sem que fosse aprovada pela Câmara de Vereadores um projeto de lei definindo as atribuições de pessoal, para isso, o conselheiro Iturbide ficou encarregado de elaborar o esboço do projeto e enviar para a Prefeitura Municipal de São Gabriel. Por fim, ficou decidido que seria feito mais uma visita às Estações de Tratamento de Água e Esgoto para a verificação dos trabalhos ali desenvolvidos. A reunião iniciou às nove horas e quarenta e cinco minutos e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 33/2013

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima terceira reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente recebeu os demais conselheiros e antes de se dirigirem para as Estações de Tratamento de Água e Esgoto, conforme o estabelecido na reunião anterior, pediu e obteve autorização do conselho para liberar recursos da AGESG com a finalidade de custear as despesas com análise da água coletada pela Vigilância Sanitária de São Gabriel, tendo em vista que o laboratório que realiza os exames está temporariamente impossibilitado devido a um temporal. Esta autorização será feita através de ofício para a Secretaria de Saúde de São Gabriel. A seguir, os conselheiros se deslocaram para as visitas de inspeção, sendo recebidos na Estação de Tratamento de Água pelo coordenador Operacional, Rodolpho Toninello, pelo líder de Manutenção, Fabrício do Monte e pelo Responsável Técnico da São Gabriel Saneamento, Etiel Pereira. Já na chegada observou-se a transformação que vem ocorrendo no que diz respeito a manutenção das instalações e das áreas adjacentes. Também, foi observado a preocupação com a segurança do pessoal que trabalha no local, pois todo o acesso aos tanques de tratamento de água foram gradeados, permitindo a circulação entre eles sem risco de quedas na água. Ainda, neste sentido, foi observada a construção de tanques para armazenamento de substâncias químicas no lado de fora das instalações. O Coordenador Operacional informou que com a captação dos recursos da Caixa Econômica Federal, já, a partir de dois mil e quatorze, será implantado um Centro de controle Operacional, que irá gerenciar todas as atividades de da estação de tratamento de Água e da rede de distribuição, permitindo um acompanhamento instantâneo e contínuo o que vai possibilitar economia de tempo, recursos e uma melhora no controle e qualidade da água. Foi verificado como irá funcionar o novo sistema de desidratação do lodo gerado pelo tratamento da água, o qual será feito através de BAG's. O conselheiros puderam observar no depósito de sucata o estado de alguns materiais como no caso de registros e canos que estão sendo substituídos. É lamentável constatar o grau de deterioração

desses equipamentos, como os registros de setor dos quais setenta por cento ou estavam travados, quebrados ou com falta de manutenção. Estão sendo consertados ou substituídos gradativamente. Quanto a rede de fibrocimento, é fácil comprovar que está com a vida útil praticamente esgotada, tendo em vista o tempo de uso e o acúmulo de substâncias ao longo dos anos, chegando, em alguns casos, a reduzir a capacidade de condução da água em mais de cinquenta por cento. Terminada a visita os conselheiros foram para a Estação de Tratamento de Esgoto, onde observaram algumas melhorias como a colocação de grades de proteção nos passeios entre os tanques e troca de piso para maior segurança nos deslocamentos dos trabalhadores, e, de uma maneira geral, a estação encontra-se funcionando normalmente, causando uma boa impressão quanto aos aspectos de limpeza e manutenção. Ali, receberam a informação de que quando da entrada em funcionamento da nova estação de tratamento, ela será desativada, transformada em parque e entregue para a Prefeitura Municipal de São Gabriel. Terminada as visitas os conselheiros retornaram para a sede da AGESG. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.